



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, CEP: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues – Maranhão.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA**

A contratação ora pretendida se faz necessária para cumprimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Lago dos Rodrigues – MA, quanto ao deslocamento dos alunos de suas residências para a escola e vice-versa, uma vez que esta Secretaria não dispõe, em seu patrimônio, da quantidade suficiente de veículos para abranger todas as localidades deste Município em tempo hábil.

**2. OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para locação de transporte escolar para atender alunos da Educação Básica deste Município de Lago dos Rodrigues - MA, conforme condições e especificações constantes deste Termo de Referência.

**3. VALOR ESTIMADO**

O valor total estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

**3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	01 VEÍCULO TIPO ÔNIBUS. Especificação: Ônibus Acessível (ONUREA): veículo da categoria M3 (ônibus); Movidos a combustível Diesel; deve está em conformidade com a Resolução Conama n.º 315/02 e suas atualizações, que dispõe sobre o Proconve, em especial aos valores limites de emissão estabelecidos para a Fase P-6; comprimento total máximo de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, comportando transportar 18 passageiros adultos sentados ou 31 alunos sentados e 03 alunos com cadeiras de rodas, equipado com plataforma elevatória veicular, e todos os demais equipamentos e mobiliários necessários para apoio a passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida; o sistema de direção deve ser de assistência hidráulica; equipado com 07 (sete) rodas estampadas em aço pintadas na cor alumínio, todas portando pneus radiais do tipo que não utiliza câmara de ar ; equipado com freio de serviço pneumático e/ou hidráulico com regulagem automática do sistema de freio; freio de estacionamento com acionamento pneumático ou mecânico; o mesmo deve possuir todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, como triangulo, chave - de - roda, extintor de incêndio, macaco mecânico dentre outros.	10	MÊS	10.500,00	105.000,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, CEP: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues – Maranhão.

2	<p>01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS.. Especificação: Ônibus Acessível (ONUREA): veículo da categoria M3 (ônibus); Movidos a combustível Diesel; deve está em conformidade com a Resolução Conama n.º 315/02 e suas atualizações, que dispõe sobre o Proconve, em especial aos valores limites de emissão estabelecidos para a Fase P-6; comprimento total máximo de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, comportando transportar 18 passageiros adultos sentados ou 31 alunos sentados e 03 alunos com cadeiras de rodas, equipado com plataforma elevatória veicular, e todos os demais equipamentos e mobiliários necessários para apoio a passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida; o sistema de direção deve ser de assistência hidráulica; equipado com 07 (sete) rodas estampadas em aço pintadas na cor alumínio, todas portando pneus radiais do tipo que não utiliza câmara de ar ; equipado com freio de serviço pneumático e/ou hidráulico com regulagem automática do sistema de freio; freio de estacionamento com acionamento pneumático ou mecânico; o mesmo deve possuir todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, como triangulo, chave - de - roda, extintor de incêndio, macaco mecânico dentre outros.</p>	10	MÊS	10.500,00	105.000,00
3	<p>01 VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Especificação: Microônibus com capacidade de 27 passageiros, mais motorista, com porta acionada pelo motorista compatível com plataforma elevatória, movido a diesel, com sistema de refrigeração interna do habitáculo dos passageiros; em perfeito estado de conservação, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, inclusive, estepe, macaco, triangulo, chave de roda, extintor de incêndio dentre outros; capacidade para transporte de no mínimo 27 passageiros, mais motorista; carroceria medindo no mínimo 8,1 metros de comprimento e no mínimo 2,20 metros de largura externa com distância mínima entre eixos de 4,0 metros; motor movido a diesel, com potência mínima de 150 cv, turbo intercooler, injeção eletrônica, que propicia um veículo mais econômico, silencioso e com manutenção facilitada; tanque de combustível confeccionado em plástico ou similar com capacidade mínima total de 150 litros; suspensão dianteira e traseira com barra estabilizadora; pneus radiais, sem câmara, com medidas mínimas de 215/75 r 17,5; freio de serviço e de estacionamento a ar com acionamento nas rodas dianteiras e traseiras a tambor e/ou a disco; direção hidráulica; farol de neblina; poltronas individuais reclináveis com largura mínima de 895mm quando lado a lado com frente em tecido; porta acionada pelo motorista e/ou auxiliar, compatível com plataforma elevatória, para acesso dos passageiros com mobilidade reduzida; ar condicionado de Teto, central, com no mínimo 65.000 btus na porta de serviço, ou superior, que seja compatível com as dimensões internas do veículo, com sistema de calefação; deve possuir alçapões no teto quando compatíveis com sistema de ar condicionado; piso antiderrapante em compensado naval ou similar.</p>	10	MÊS	7.700,00	77.000,00



CPL - Lago dos Rodrigues/MA  
Proc. 161202/2014  
FLS. 107  
Rub. *ue*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, CEP: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues – Maranhão.

4	01 VEÍCULO TIPO VAN. Especificação : VAN EQUIPADA COM ARCONDICIONADO, COM TRES PORTAS LATERAIS, MOTOR DE NO MINIMO 2.000 CC., MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE PARA 14 A 16 LUGARES, PROTECAO DE MOTOR E CAMBIO, TAPETES E TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR; INJEÇÃO ELETRÔNICA; CÂMBIO MANUAL; MINIMO DE SEIS MARCHAS SENDO CINCO À FRENTE E UMA À RÉ; ENCONSTO DE CABEÇA NOS BANCOS; RETROVISOR EXTERNO DO LADO DIREITO OU ESQUERDO; PROTETOR DE TANQUE; SISTEMA LIMITADOR DA CARGA DA BATERIA.	10	MÊS	5.300,00	53.000,00
<b>Total:</b>					340.000,00

### 5. DA LOCAÇÃO

Os veículos automotores serão locados pelo período de 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura do contrato com término aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro do exercício de 2015;

5.1. Os veículos locados ficarão sobre o domínio da contratante, cabendo a ela arcar com os custos referentes à manutenção e ao abastecimento dos veículos;

### 6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, dentre os 05 (cinco) primeiros dias úteis de cada mês, contados a partir da data de assinatura do contrato, mediante apresentação de relatórios contento discriminação dos serviços prestados no período e da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do servidor responsável pelo recebimento.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto as seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 16120/2014
FLS. 108
Rub. <i>ll</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, CEP: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues – Maranhão.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 6.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas em lei.

## **7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

7.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - São obrigações da Contratada:

8.1.1. A Contratada deverá apresentar os veículos em boas condições de uso, de acordo com as normas estabelecidas pelo DETRAN;

8.1.2. Se o veículo locado apresentar falhas frequentes, demandando manutenções contínuas, o mesmo deverá ser substituído pela Contratada, afim de não elevar o custo previsto para presente locação;

8.1.3. No caso da manutenção do veículo exigir um período prolongado, a Contratada deverá providenciar outro veículo com as mesmas especificações do primeiro;

8.1.4. Caso o veículo locado apresente alguma infração de trânsito com data anterior à contratação, a Contratada deverá saná-la;

## **9. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - São atribuições da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Minuta do Contrato:

9.1.1. Os veículos locados ficarão sobre o domínio da contratante, cabendo a ela arcar com os custos referentes à manutenção e ao abastecimento dos veículos;

9.1.2 - Rejeitar os veículos desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;



- Lago dos Rodrigues/MA  
161202/2014  
FLS. 109  
Rub. ul

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, CEP: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues – Maranhão.

9.1.2 - Rejeitar os veículos desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

9.1.3 - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

Lago dos Rodrigues – MA, em 22 de Dezembro de 2014.

Cícero Rumão Batista da Silva  
Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Aprovado pela Autoridade Competente em 22 de 12 de 2014.

Valdemar Sousa Araújo  
Prefeito Municipal